

Manual da Gestão de Custos das POLICLÍNICAS

2024



Gerência de Custos Regionais - GEC
Diretoria de Gestão Regionalizada - DGR

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF

Secretária de Saúde

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

Secretária-Adjunta de Assistência à Saúde

Marcus Antonio Costa

Secretária-Adjunta de Gestão em Saúde

Nelma Regia da Cunha Louzeiro

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS

Rodrigo Vidal da Costa

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - CPLAN

Lucas Marani Bahia Duca

Diretor de Gestão Regionalizada

Guilherme Mota Carvalho

Gerente de Custos Regionais

Marcelo de Jesus Neves

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Marcelo de Jesus Neves

EQUIPE TÉCNICA: Darlan Messias Freitas Moreira; Eloisa dos Santos Oliveira, Gustavo Yang, Mauro Junior Gonçalves de Araújo, Nelson José Cocco Junior, Pedro Luís Escobar Brussi Filho, Guilherme Fontinele Marques

PRODUÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Mauro Junior Gonçalves de Araujo

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/SE/MS

Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços – COASIS/SAIS/SES

Núcleos de Gestão de Custos - NGCs/SRS - Atenção Ambulatorial Secundária

REVISÃO TÉCNICA DO TEXTO

Guilherme Mota Carvalho

Eloisa dos Santos Oliveira

VERSÃO

Gerência de Custos Regionais - SES/SUPLANS/CPLAN/DGR/GEC - SES/DF (v.1), em 11/07/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - CPLAN

Diretoria de Gestão Regionalizada – DGR

E-mail: suplans.cec@saude.df.gov.br

telefone: (61) 3449-4139/(61) 9 9152-7482 (wtz)

Edifício PO 700, 1º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte,
Brasília/DF, CEP: 70.723-040

@ 2024 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. O material pode ser acessado, na íntegra, no portal da Secretaria de Saúde – SES/DF: <<http://www.saude.df.gov.br>>.

Sumário

04	APRESENTAÇÃO
05	CONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLICLÍNICAS
06	POLICLÍNICAS POR REGIÃO DE SAÚDE
08	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS
09	O APURASUS
11	CONCEITUAÇÃO METODOLÓGICA
15	CATEGORIAS DE DESPESAS
22	FONTE DA INFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO DAS POLICLÍNICAS
23	EXTRAÇÃO DA PRODUÇÃO - POLICLÍNICAS
25	INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO - IMD
26	RELATÓRIO GERENCIAL QUADRIMESTRAL DE CUSTOS - RGQC
27	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
28	ANEXO I - RELAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS
33	ANEXO II - RELAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DOS ITENS DE PRODUÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS
37	ANEXO III - RELAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DOS ITENS DE CUSTOS E CRITÉRIOS DE RATEIO
42	ANEXO IV - RELAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE RATEIO PARA ITENS DE PRODUÇÃO E ITENS DE CUSTOS
43	PARA LANÇAMENTO NO APURASUS - OBSERVAÇÕES

APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC, constante no "Manual Técnico de Custos – Conceitos e Metodologia", página 29, publicado pelo Ministério da Saúde (2006), preconiza que: *“Para implantar um sistema de custos em instituições de saúde, precisa-se, em síntese, considerar os diversos setores internos como empresas que prestam serviços umas às outras, de acordo com a atividade de produção exercida”*.

Considerando as diferentes realidades das unidades da Atenção Ambulatorial Secundária – AASE, os diferentes momentos em que cada Policlínica ingressou no PNGC, a rotatividade de agentes de custos e o dinamismo e complexidade do processo, foi necessária a construção de um manual específico para as unidades das Policlínicas que assumem um papel fundamental neste contexto.

O presente Manual, preparado pela Gerência de Custos Regionais - GEC, tem como objetivo contribuir, auxiliar e orientar os Núcleos de Gestão de Custos - NGCs e seus Gerentes de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - GPMAs em seu processo de trabalho.

No entanto, para garantir a realização do objetivo de gestão de custos nas unidades é essencial padronizar processos e alinhar abordagens conceituais e metodológicas entre as unidades de saúde vinculadas à SES/DF, independentemente do nível de assistência que oferecem.

Este manual é um subsídio ao desenvolvimento de normas e procedimentos técnico-gerenciais para instituições de saúde e será foco de constantes revisões para o seu aperfeiçoamento.

CONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLICLÍNICAS

As Policlínicas do Distrito Federal oferecem atendimento ambulatorial especializado e atuam como suporte às Unidades Básicas de Saúde (UBS) em casos que não são de urgência e emergência. É interpretada por muitos como nível de média complexidade.

São diversas especialidades médicas atendidas nos ambulatórios, como: cardiologia, dermatologia, endocrinologia, geriatria, oftalmologia, psiquiatria, pneumologia, reumatologia, otorrinolaringologia, ortopedia e outras. Também atendem especialidades não médicas, como enfermagem, nutrição, psicologia, fisioterapia, serviço social, dentre outras.

Para ser atendido em uma policlínica, é necessário ser morador do Distrito Federal e ser encaminhado pela UBS de referência. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), o Centro de Orientação Médica e Psicopedagógica (COMPP), o Adolescentro ou os hospitais da rede SES/DF também podem encaminhar pacientes para as policlínicas.

Fonte: <https://www.saude.df.gov.br/carta-de-servicos-policlinicas>



POLICLÍNICAS POR REGIÃO DE SAÚDE

Na modelagem de Regionalização em Saúde no Distrito Federal, as Regiões de saúde são adotadas como unidades de gestão do sistema de saúde do DF. São sete regiões que são determinadas de acordo com a territorialização do DF.

No site da SES/DF é possível verificar mais detalhes e as especificidades de cada Policlínica, através do link a seguir: [Informações Detalhadas das Policlínicas](#).

Abaixo, elenca-se as Policlínicas segregadas por região. Sendo ao todo 17 Policlínicas, com 14 unidades com o ApuraSUS totalmente implantado:

Região Central			
Atenção Secundária	CNES	*Data Implantação	Endereço
Policlínica- Asa Norte(HRAN)	9778144	10/11/2021	SMNH Bloco A CEP: 70.710-905 - Asa Norte, Brasília/DF
Policlínica-Lago sul	9578277	-	SHIS QI 21 23, Lago Sul, CEP 71.655-200

Região Centro-Sul			
Atenção Secundária	CNES	*Data Implantação	Endereço
Policlínica Riacho Fundo - Unidade I (Unidade TRE-DF)	9548866	-	Unidade TRE-DF, Riacho Fundo I. QS 16, AE 14/15
Policlínica Riacho Fundo - Unidade II (Instituto de Saúde Mental)	9620338	-	EPNB, KM2, Granja do Riacho Fundo, AE 4 - RF 1
Policlínica Guarã (HRGU)	9620311	10/11/2021	QI 06, Área Especial-Guarã I CEP: 71.010-006
Policlínica Núcleo Bandeirante	9548858	05/05/2022	Terceira Avenida, área especial 2/3, Núcleo Bandeirante

Região Leste			
Atenção Secundária	CNES	*Data Implantação	Endereço
Policlínica da Atenção Secundária Paranoá	9516212	10/11/2021	AE Hospitalar, Qd 2, Conj. K, Lt 1, Paranoá (Amb. HRL)
Policlínica da Atenção Secundária de São Sebastião	9516204	04/02/2022	Av. Comercial, 1661 - centro, São Sebastião

*Data Implantação: Refere-se à data de implantação da gestão de custos na unidade.

Região Norte			
Atenção Secundária	CNES	*Data Implantação	Endereço
Policlínica Sobradinho	9414754	03/02/2022	Área Especial, Conjunto D, Quadra 12, Sobradinho - DF
Policlínica Planaltina	9505709	01/02/2022	Avenida WL4, Setor Hospitalar Oeste, Planaltina - DF

Região Oeste			
Atenção Secundária	CNES	*Data Implantação	Endereço
Policlínica da Região Oeste Unidade Ceilândia I	9578544	21/03/2023	AE Lt F, St. N QNN 16, Cj. A - Ceilândia Sul, Brasília
Policlínica da Região Oeste Unidade Ceilândia II	9578501	10/11/2021	QNM 27, Área Especial 01 - CEP 72.215-170, Ceilândia
Policlínica Brazlândia (HRBZ)	9578536	16/11/2022	Área Especial 01 - Setor Tradicional

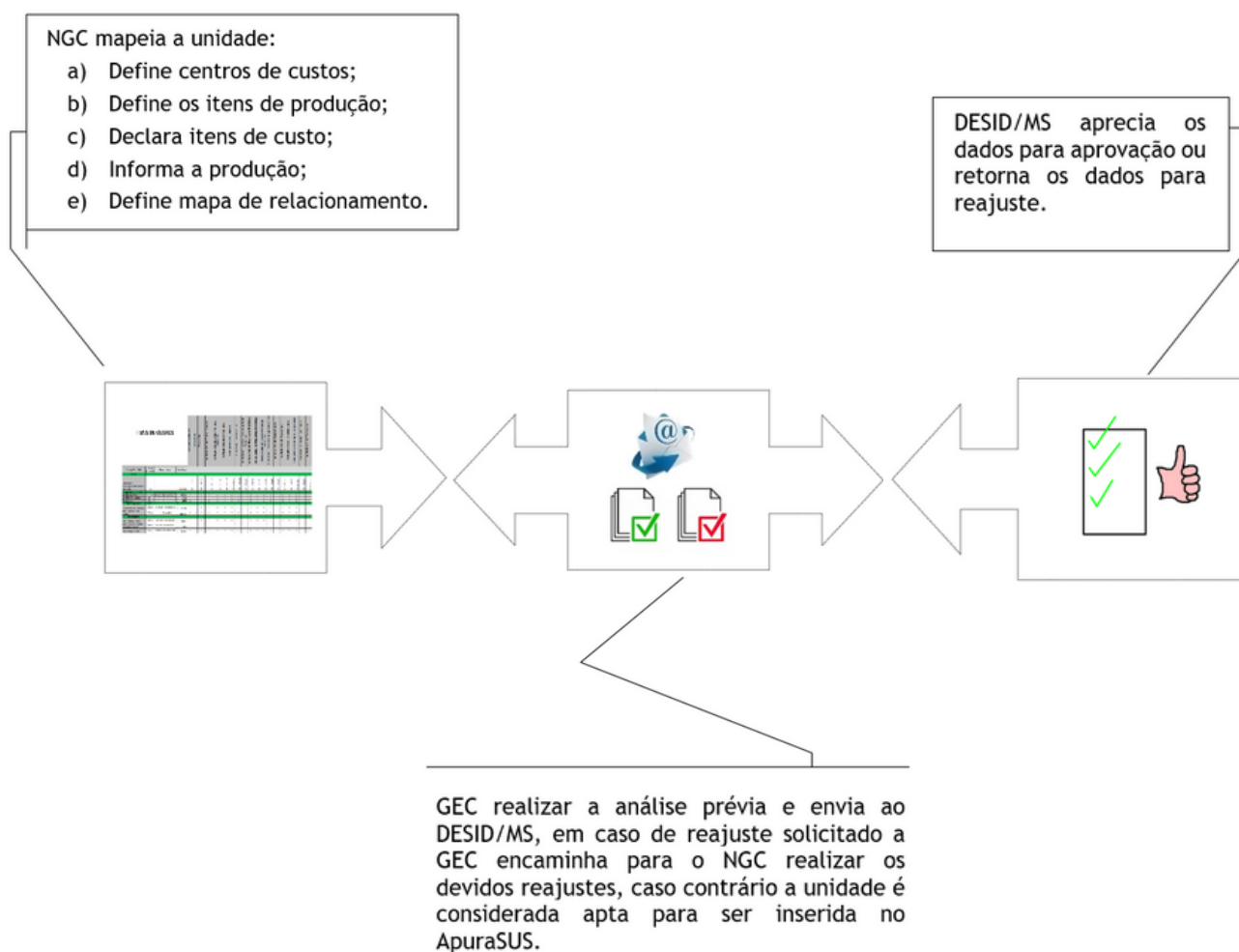
Região Sudoeste			
Atenção Secundária	CNES	*Data Implantação	Endereço
Policlínica Samambaia (HRSAM)	9561579	10/11/2021	QS 107 CONJ 08 LTS 6/7 Samambaia Sul
Policlínica de Taguatinga Unidade II	9621709	08/11/2022	St. C Norte Área Especial 24 - Taguatinga Norte
Policlínica de Taguatinga I	0010588	10/03/2022	St Central - QSD 12 AE nº 01 - Taguatinga

Região Sul			
Atenção Secundária	CNES	*Data Implantação	Endereço
Policlínica Gama	5598575	12/01/2022	Setor Central EQ 47/49 01 - Gama

IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS

A implantação das unidades no ApuraSUS, com a gestão de custo, se dá por meio de um diagnóstico inicial da unidade, e definição da estrutura de custos, ou seja, a configuração da unidade através do mapa de relacionamento, itens de custos e critério de rateio.

Na sequência, a unidade preenche as planilhas de implantação elaboradas pelo DESID/MS, para atender ao Programa Nacional de Gestão de Custos - PNGC, do Ministério da Saúde. A planilha é submetida à apreciação da GEC e DESID/MS, e sendo a unidade considerada apta, inicia-se a inserção dos dados no ApuraSUS.



O APURASUS

O sistema de informação e apuração de custos usado pela SES/DF é o ApuraSUS, um sistema público desenvolvido pelo Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (DESID/SE/MS) para atender diversas unidades de saúde em termos de tamanho, estrutura e serviços prestados na atenção à saúde.

O ApuraSUS é uma ferramenta pública, parametrizável e integrável. Utiliza o método de custeio por absorção, com alocação recíproca matricial, conforme indicado pelo PNGC. Destaca-se pela capacidade de ser personalizado para se adequar às especificidades da unidade. Sua versão inicial foi projetada para atender hospitais e, posteriormente, foi modulado para outras unidades de saúde. O acesso ao site é feito via web em toda a rede do SUS.

A implementação do sistema de custos ApuraSUS em uma Policlínica, independente do seu nível de complexidade, permite estimar os custos, obtendo melhores resultados.

O ApuraSUS realiza a apuração de custos utilizando o método de custeio por absorção, de maneira padronizada e organizada. Ele identifica os custos dos serviços executados pelos setores da unidade e gera vários indicadores.

Para ter acesso ao ApuraSUS deve-se estar cadastrado com um dos seguintes perfis:

- **Gestor de Custos:** esse perfil de acesso fica como usuário, responsável pelo cadastro da instituição, bem como , para inserir os dados e realizar a movimentação da unidade.
- **Gerentes de Custos:** esse perfil de acesso permite inserir os dados e realizar a movimentação da unidade.

O cadastro pode ser feito por meio do link: <https://scpa.saude.gov.br/usuario/novo>, para mais informações acesse o [Manual do ApuraSUS](#)

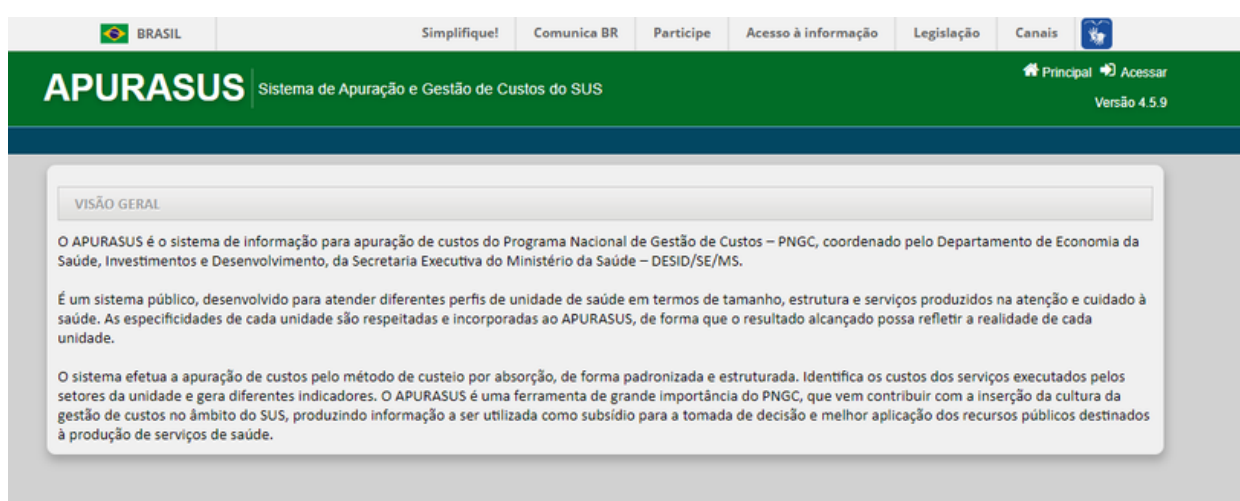
Etapas para Inserção da Unidade no ApuraSUS

PRIMEIRA PARTE:

- Mapeamento dos Centros de Custos (CC) da unidade;
- Mapeamento dos Itens de Custos (IC) consumidos nas Policlínicas;
- Definição do Item de Produção (IP) de cada Centro de Custos; e
- Definição do Critério de Rateio (CR) para os Itens de Produção e para os Itens de Custos classificados como indiretos.

SEGUNDA PARTE:

- Declaração dos Critérios de Rateio: informar valores dos critérios de rateio;
- Preenchimento dos Itens de Custos: informar os Itens de Custos aos Centros de Custos;
- Mapa de Relacionamento: identificar a relação de prestação de serviços entre os Centros de Custos (administrativos, intermediários e finais).



IMPORTAÇÃO DE DADOS

O ApuraSUS permite a importação dos dados, que é um recurso disponível no ApuraSUS, desenvolvido pelo DESID/MS, que visa facilitar a inserção de dados no sistema de forma segura e ágil, realizando inclusive críticas no caso de erros de execução.

Para a execução deste recurso é necessária uma organização prévia dos dados, tanto no ApuraSUS, quanto em planilhas que auxiliem a comunicação com o sistema.

Planilhas de suporte à importação: trata-se de uma ferramenta desenvolvida pela GEC/DGR para que as unidades possam formatar a estrutura da unidade que terá seus dados importados para o ApuraSUS. Nesta ferramenta conterà os códigos (padronizados pela GEC), para que possa comunicar com o sistema.

Para obter orientações direcionadas, acesso o link: [Manual de Importação](#)

CONCEITUAÇÃO METODOLÓGICA

- **Centro de Custo:**

Centro de custo é um departamento dentro da organização que possuem gastos mensuráveis, compreende a repartição da empresa em setores ou projetos, dependendo da sua atuação. Cada centro de custo possui uma parcela independente de responsabilidades, seja operacional ou financeira, e todos juntos representam a empresa como um todo.

Importante destacar que não há necessidade de acompanhar a estrutura formal, mas considerar sua relevância na prestação dos serviços.

A relação completa dos centros de custos padronizados para as Policlínicas da SES/DF consta no Anexo I.

- **Classificação do Centro de Custo:**

Os centros de custos podem ser classificados em centros de custo:

1. **Administrativos:** Reúne os centros de custos que tratam do funcionamento da unidade no tocante a infraestrutura, ou seja, agregam os centros de custos das atividades de natureza administrativa, prestam serviço de apoio aos demais centros de custos;
2. **Intermediários:** Executam atividades complementares aos centros de custos finais, são centros de custo de apoio; É importante a definição de um item de produção, quantidade e identificação para quem trabalham;
3. **Finais:** Desenvolvem atividades diretamente relacionadas com os objetivos principais da entidade, prestam serviço diretamente ao usuário. É imprescindível a definição de um item de produção, que seja possível mensurar a quantidade produzida. Lembrando que Centros de Custos Finais não “trabalham” para outros Centros de Custos, uma vez que trabalha diretamente para o usuário; e
4. **Externos:** Trata-se de um centro de custo que, a despeito de estar inserido no espaço físico da unidade, não é vinculado a esta, assim sendo, não se relaciona com nenhum outro centro de custos. São consumidores de recursos como água e energia elétrica, os custos serão alocados a estes, mas não incidirá sobre a produção.

Quanto ao centro de custo externo cabe destacar que, apesar do custo compor a totalidade do custo da unidade, este deve ser entendido como à parte. O objetivo é expurgar custos de setores alheios à unidade, para não contaminar o custo da produção.

- **Item de Produção (IP):**

O Item de Produção (IP) objeto a ser observado pela gestão de custo, é o que se deseja mensurar e avaliar os custos. É o produto final a ser ofertado conforme a especificidade de cada centro de custo, pode ser o atendimento médico ou um item dispensado, por exemplo.

Sabe-se que alguns centros de custos entregam mais de um tipo de serviço, porém, pelo o método de custeio por absorção permite apenas 01 (um) item, ou seja, aquele mais relevante ou o mais genérico (abrangendo mais de um produto).

As áreas técnicas da SES/DF foram consultadas para a homologação da lista final da padronização. O sistema ApuraSUS, consoante ao método, informa o Custo Médio Unitário (CMU).

Ressalta-se que uma vez definido o IP, obtém-se o Custo Médio Unitário (CMU), que é o custo médio do produto, este reflete a média da produção e não a um procedimento específico, . O Custo Médio Unitário (CMU), que é o custo médio do produto, este reflete a média da produção e não a um procedimento específico, como por exemplo: o custo médio unitário da cirurgia não refere-se à um procedimento específico, mas considera todos os procedimentos realizados no centro de custo.

A relação completa dos Itens de Produção padronizados para as Policlínicas da SES/DF consta no Anexo II.

- **Classificação do Item de Produção (IP):**

Nesse processo, temos a classificação da padronização dos Itens de Produção em Direto e Indireto:

1. **Item de Produção Direto:** É aquele para o qual é mais fácil atribuir um valor, ou seja, que é mensurável sem dificuldades, sem necessidade de rateio e que é relacionado diretamente ao produto final;
2. **Item de Produção Indireto:** São aqueles em que é difícil atribuir um valor para cada unidade produzida.

- **Critério de Rateio dos Itens de Produção (CR):**

Os critérios de rateio são utilizados para alocar os itens de produção indiretos aos centros de custos quando não for possível a alocação direta. São utilizados também para a transferência dos custos dos centros de custos administrativos e intermediários, entre si e para os centros de custos finais.

Os critérios de rateio modificam o custo dos produtos, o que reforça a importância da padronização entre as unidades, pois evitará distorções nos resultados obtidos.

A relação completa dos Critérios de Rateio padronizados para os Itens de Produção classificados como indiretos, consta no Anexo IV.

- **Itens de Custos (IC):**

Os Itens de Custos (IC) referem-se a todos os gastos decorrentes da produção dos serviços, podendo ser direto ou indireto sob a perspectiva da alocação (com ou sem critério de rateio) e pela perspectiva do relacionamento entre os centros de custos (direto quando os custos apropriados diretamente ao centro de custos, e indiretos quando ocorre a troca de prestação de serviços, ou seja, um centro de custo pode receber uma parcela do custo do outro, este passa a ser um custo indireto).

A relação completa dos Itens de Custos padronizados para as Policlínicas da SES/DF, consta no Anexo III.

- **Classificação do Itens de Custos (IC):**

1. **Item de Custo Direto:** São os custos dos recursos que podem ser diretamente identificados e consumidos pelos pacientes. Os exemplos mais concretos são os medicamentos, exames e consultas médicas.
2. **Item de Custo Indireto:** São aqueles custos de recursos que não se identificam ou não se vinculam clara e precisamente ao paciente. Isso ocorrerá, geralmente, por dificuldade de apropriação ou pela sua natureza. Para realizar esta alocação, é preciso definir base ou critério de alocação (rateio) aos pacientes. Pode-se citar, como exemplo, o custo com o Serviços de Limpeza e Conservação.
3. **Item de Custo Fixo:** São aqueles cujo valor não se altera quando se modifica o volume produzido, em determinado período de tempo e em certa capacidade instalada. Existem, mesmo que não haja produção. Como exemplo, o Serviço de Vigilância e/ou Segurança.
4. **Item de Custo Variável:** São aqueles cujo valor se altera na mesma proporção das oscilações nos volumes produzidos. Como exemplo o consumo com Material Médico Hospitalar.

- **Classificação de Rateio dos Itens de Custos (CR):**

Os critérios de rateio são utilizados para alocar os itens de custos indiretos aos centros de custos quando não for possível a alocação direta. São utilizados também para a transferência dos custos dos centros de custos administrativos e intermediários, entre si e para os centros de custos finais.

A relação completa dos Critérios de Rateio padronizados para os Itens de Custos classificados como indiretos, consta no Anexo IV.

CATEGORIAS DE DESPESAS

A metodologia adotada, compreende 05 (cinco) grupos de gastos: **Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Despesas Gerais e Depreciação** (este último ainda não é trabalhado pela SES/DF).

- **Pessoal**

O processamento da folha de pagamento dos servidores e colaboradores das unidades de saúde do DF é o item de custo de maior relevância e destaque na composição dos custos, exigindo uma atenção especial.

Tendo em vista a qualificação dos custos com folha de pagamento, este item será processado de forma segregada, possibilitando ao gestor a identificação da composição da folha de pagamento.

Ademais, para além de atender as recomendações dos órgãos de controle, a segregação oferece ao gestor uma visão sistêmica e análise crítica. Os dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH serão segregados da seguinte forma:

- Remuneração;
- Benefícios;
- Residentes;
- Provisão de Férias;
- Provisão de Gratificação Natalícia (13º);
- Provisão do Patronal (encargos sociais); e
- Trabalho por Período Definido - TPD/HE.

Importante informar que a Gratificação Natalícia (13º), o Patronal (encargos sociais incidentes no 13º) e as Férias serão provisionados, ou seja, não serão lançados no mês de pagamento, mas diluídos mensalmente ao longo do exercício. Esse método minimizará os efeitos da sazonalidade, no caso das férias, e as incidências desses valores ao custo unitário do produto, quando vierem a ocorrer o fato gerador.

Outra novidade é que a segregação compreende também a subdivisão por regime de trabalho, abordando a segregação pelo regime Celetista e pelo regime Estatutário, diferenciando esse último entre Estadual e Federal.

Detalhes sobre os Itens de Custos da categoria de Pessoal constam no Anexo II.

- **Material de Consumo:**

Refere-se a material em geral, os insumos consumidos pela unidade, podendo ser subdividido em material hospitalar e medicamentos. Serão obtidos por meio do Sistema Alphasinc (SIS Materiais) e esses dados serão processados por meio de instrumento próprio, ferramenta desenvolvida pela GEC, que consta no Manual de Classificação de Consumo de Materiais, através do link: [Manual de Classificação de Consumo de Materiais](#).

Detalhes sobre os Itens de Custos da categoria de Material de Consumo constam no Anexo III.

- **Serviços de Terceiros:**

Os itens relacionados a esta categoria serão obtidos por meio das notas fiscais e/ou faturas derivadas dos contratos com os prestadores de serviços terceirizados.

Detalhes sobre os Itens de Custos da categoria de Serviços de Terceiros constam no Anexo III.

- **Despesas Gerais:**

As despesas gerais abarcam os itens de custos indispensáveis para o funcionamento da unidade, como água, luz, telefonia, dentre outros. Os valores dos itens desta categoria serão obtidos por meio de faturas, que deverão ser disponibilizadas, mensalmente, aos NGCs, pela área técnica responsável.

Detalhes sobre os Itens de Custos da categoria de Despesas Gerais constam no Anexo III.

- **Depreciação:**

Trata-se, neste caso, da depreciação dos bens móveis e imóveis. Essa categoria de custo ainda não é utilizada pelas Policlínicas.

MAPA DE ITENS DE CUSTOS (IC)

A definição dos itens de custo também é fundamental para a estruturação da implantação de um sistema de gestão de custos. No setor público, a separação dos custos e das despesas pode ser, até certo ponto, desconsiderada, conforme proposto por Alonso (1999), levando-se em conta sua utilização gerencial. Portanto, para efeitos deste material e, levando-se em consideração os trabalhos já desenvolvidos de forma exitosa, todos os gastos decorrentes da produção dos serviços podem ser considerados como itens de custos.

Deve ser relacionado todos os itens de custo consumidos pela unidade, direcionando-o para o centro de custo que o consumiu, a alocação pode ocorrer de forma direta, quando é conhecido o valor exato a ser lançado para o centro de custo, e indireto, quando não é possível identificar o valor, necessitando de lançar mão de um critério de rateio.

Na planilha seguinte é possível visualizar o lançamento do item de custo, observe quando o IC for direto o valor é declarado para o referido centro de custo, e sinalizado com “x” quando for indireto, declarando apenas no início o valor total do referido item de custo, desse modo, o valor será absorvido pelo centro de custo por meio de critério de rateio.



ATENÇÃO !

Nota: Todos os itens de custos necessários às operações devem ser lançados, não importando se o desembolso tenha sido pelo IGES/DF ou por outro órgão.

Coloque nesta linha o plano de contas da unidade, antes faça um dg para com a lista do PING (ABA 2.1). Coloque o nome da conta no pnc	Hora Extra	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	Remuneração a Pessoal CLT	Benefício a Pessoal CLT	Material de Expediente	Material de Limpeza	Medicamentos	Material Médico-Hospitalar	Serviço de Lavanderia
Tipo de Lançamento DIRETO ou INDIRETO Quando for direto, tem que colocar em cada CC o valor consumido Quando for indireto tem que indicar com um X os CC consumidores	PESSOAL	Indireto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto
Nos lançamentos indiretos, indique o Critério de Rateio (Consulte ABA 4.1)>>>>>>>>>>	Equipamento de Ar Condicionado por CC	Equipamentos Médicos por CC								
Coloque nesta linha o valor do mês de seu plano de contas.										
A partir da célula A5 coloque os Centros de Custos definidos na ABA 1 coluna A	50.000,00	25.000,00	6.500,00	74.416,00	2.900,00	1.721,40	26,27	50.623,45	60.063,00	12.000,00
Diretoria Administrativa				2.400,00	240,00	12,00				
Diretoria Administrativa	X						10,00			
Diretoria Administrativa	X			5.400,00	360,00	366,12				
Diretoria Administrativa	X									
Diretoria Administrativa	X			10.820,00	1.200,00	25,55	2,87			
Diretoria Administrativa		1.500		6.600,00	680,00	287,00				
Diretoria Administrativa										
Diretoria Administrativa				2.300,00		42,13				
Diretoria Administrativa	X			6.821,00	420,00	36,00	13,40			
Diretoria Administrativa	X		5.000,00							
Diretoria Administrativa										12.000,00
Diretoria Administrativa						121,00				
Diretoria Administrativa						258,00				
Diretoria Administrativa										
Diretoria Administrativa										
Diretoria Administrativa				5.899,00		436,12			506,00	
Diretoria Administrativa		2.500,00		3.225,00		101,00		3.032,80	3.568,00	
Diretoria Administrativa	X							5.828,45	6.857,00	
Diretoria Administrativa		5.000,00		6.565,00				8.718,45	10.257,00	
Diretoria Administrativa		2.500,00		5.896,00		5,60		3.049,80	3.588,00	
Diretoria Administrativa		10.000,00		6.788,00		4,50		10.700,65	12.589,00	
Diretoria Administrativa		5.000,00		5.936,00		12,80		19.293,30	22.698,00	
Diretoria Administrativa	X			5.766,00		13,58				

MAPA DE RELACIONAMENTO

O Mapa de Relacionamento procura apresentar de maneira esquemática as funções presentes em uma organização bem como a relação cliente-fornecedor existente entre essas funções.

Na perspectiva da gestão de custos, esta ferramenta consiste em identificar o relacionamento entre os centros de custos, ou seja, para quem produz e de quem recebe produto. Deve constar a quantidade produzida no mês, para qual centros de custos foi destinada esta produção e em que quantidade.

A unidade deve inserir os Centros de Custos com as seguintes informações:

- Na coluna “Centro de Custo no PNGC” o nome a ser inserido, deve obedecer à nomenclatura definida na padronização pela GEC;
- Na coluna “Centro de Custo na Unidade” deve-se inserir o nome pelo qual o Centro de Custos é chamado na unidade;
- Na coluna “Tipo” deve-se indicar qual a classificação do Centro de Custos (administrativo, externo, final ou intermediário);
- Na coluna “Produto”, informar qual o Item de Produção definido para o Centro de Custo na padronização definida pela GEC.

É imprescindível a definição de um item de produção, que seja possível mensurar a quantidade produzida. Importa destacar que os centros de custos:

- **Administrativos:** podem trabalhar de forma recíproca entre os administrativos, bem como para os intermediários e finais.
- **Intermediários:** podem trabalhar de forma recíproca para os intermediários bem como para os finais; e
- **Finais:** não “trabalham” para outros Centros de Custos, uma vez que trabalha diretamente para o usuário.



Nota: O CENTRO DE CUSTO NÃO TRABALHA PARA ELE MESMO, A PRODUÇÃO DEVE SER ALOCADA PARA O CENTRO DE CUSTO QUE O DEMANDA, APENAS O CENTRO DE CUSTO FINAL E EXTERNO QUE TERÁ A PRODUÇÃO INFORMADA PARA ELE MESMO, QUE SIGNIFICA A PRODUÇÃO PARA O USUÁRIO FINAL.

Coloque nesta linha os Centros de custos definidos na ABA 1 COLUNA A. Nesta coluna A, a partir da linha 6 repita os mesmos centros de custos.	Diretoria Administrativa	Seleção o CC	Seleção o CC	Seleção o CC	Seleção o CC	Seleção o CC	Seleção o CC
Coloque nesta linha a classificação dos Centros de custos definidos na ABA COLUNA C	Administrativo	Classificação Automática	Classificação Automática	Classificação Automática	Classificação Automática	Classificação Automática	Classificação Automática
Lançamentos diretos, indicar o ITEM DE PRODUÇÃO (ABA 3.1) e distribuir as quantidades em cada CC da coluna A Lançamentos indiretos, colocar NÃO INFORMADO no lugar de item de ITEM DE PRODUÇÃO, marcando um X nos CC demandantes da coluna A	Item Atendido	Não Informado	Item dispensado	Não Informado	Não Informado	OS Atendida	Não Informado
No lançamentos indiretos, indique o Critério de Rateio (Consulte ABA 4.1)>>>>>>>>>>		M ² por CC		RH por CC	RH por CC		RH por CC
Coloque nesta linha a quantidade produzida no mês, pelo CC da linha 1, Quando for lançamentos INDIRETOS, deixe a célula em BRANCO	336,00		2.820,00			14,00	
Seleção o CC	2,00	X		X	X		X
Seleção o CC				X		2,00	X
Seleção o CC	50,00	X			X		X
Seleção o CC							X
Seleção o CC	3,00	X		X	X		X
Seleção o CC	30,00	X		X	X	3,00	X
Seleção o CC		X		X	X		X
Seleção o CC	15,00	X		X	X		X
Seleção o CC	18,00	X		X	X		X
Seleção o CC							X
Seleção o CC		X	1.020	X	X		X
Seleção o CC	20,00	X	623	X	X		X
Seleção o CC	32,00	X	28	X	X	4,00	X
Seleção o CC		X	138	X	X		X
Seleção o CC							X
Seleção o CC		X		X		1,00	X
Seleção o CC	104,00	X	85	X	X		X

PADRONIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RATEIO (CR)

Utilizados para o rateio dos custos indiretos aos centros de custos e também para a transferência dos custos dos centros de custos administrativos e auxiliares entre si, e para os centros de custos produtivos e centros de custos não operacionais (externos).

Sempre existirá arbitrariedade e um certo grau de subjetividade na escolha do critério de rateio. Porém isto pode ser reduzido quando a natureza dos custos indiretos é analisada de forma detalhada antes de adotar o critério de rateio.

Importante destacar, que os critérios de rateio modificam o custo dos produtos, o que reforça a importância da padronização entre as unidades da SES/DF, o que evitará distorções nos resultados obtidos. Tendo em vista cautela e bom senso na adoção dos critérios de rateios, sejam eles para os itens de custos ou itens de produção, tidos como indiretos, a GEC definirá os critérios de rateios a serem utilizados.

A relação completa dos Critérios de Rateio padronizados para os Itens de Produção e para os Itens de Custos classificados como indiretos nas Policlínicas consta no Anexo IV.

MAPA DE CRITÉRIO DE RATEIOS (CR)

O rateio é a base utilizada para alocar proporcionalmente os custos indiretos aos centros de custos, bem como de um centro de custos para outro centro de custos. Só deve ser utilizada uma única base como critério de rateio, mesmo existindo várias alternativas para a escolha.

O “Mapa de Critério de Rateio” pode ser entendido como um documento ou uma representação visual que mostra como os custos, despesas são alocados entre as partes interessadas de acordo com diferentes critérios. Isso poderia ser feito usando tabelas, gráficos ou explicações detalhadas.

Nome do CC no PNGC (Centros de Custos da Coluna A da Aba Planilha DEFINIÇÃO DE CENTROS DE CUSTOS)	CRITÉRIOS DE RATEIO UTILIZADOS							
	Quantidade de Centro de Custos	Ramal/Linha por Centro de Custos	Equipamento de Ar Condicionado por CC	Equipamentos	Ponto de Energia por CC	M²	Recursos Humanos por Centros de Custos	Produção Por Centro de Custos
GERÊNCIA GERAL	1	2		14	10	65,04	6	
RECEPÇÃO AMBULATORIAL	1	1		5	3	20	2	
CONDOMÍNIO	1			11	42	477,08		
SALA DE PROCEDIMENTOS	1			2	2	12,14	1	12
AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA	1			3	4	15	5	136
AMBULATÓRIO DE ENFERMAGEM	1			10	6	40	4	227
AMBULATÓRIO DE GASTROENTEROLOGIA	1			1	1	4,42	1	39
AMBULATÓRIO DE GERIATRIA	1			2	2	11,08	1	88
AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA	1			11	8	30	6	385
AMBULATÓRIO DE HOMEOPATIA	1			4	2	10,95	2	191
AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA	1	1		1	4	15	3	148
AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA	1			2	2	9,97	2	162
AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA	1			2	2	10,37	1	153
OFICINAS TERAPÊUTICAS	1			2	2	14,94	2	158
EXTERNO	1							

ALOCAÇÃO RECÍPROCA (MATRIZ)

Também conhecido como alocação matricial ou álgebra matricial, é o método adotado pelo PNGC. Este método reconhece a reciprocidade entre os centros de custos administrativos e intermediários, apresentando assim resultados melhores, sendo o modelo que mais se aproxima da realidade quanto a identificação dos custos dos produtos/serviços finais, porém é o método mais complexo, que a alocação direta e a sequencial.

Para maior compreensão da dinâmica de prestação de serviços na unidade é necessário mapear o funcionamento da unidade, isto ocorre por meio da definição do “mapa de relacionamento”, instrumento utilizado no momento da implantação dos custos na unidade.



FONTE DA INFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO DAS POLICLÍNICAS

Após diversas reuniões técnicas realizadas juntamente com a Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (SES/SAIS/COASIS) e a Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (SES/GAB/CTINF) para a definição da fonte de informação para o levantamento da produção das Policlínicas, ficou definido que a fonte de informação que mais se adequa à realidade das unidades é o Sistema *TrakCare*, utilizado para contabilizar a produção realizada nas unidades.

O *TrakCare* é um sistema de informação de saúde para a prestação, gestão e transformação dos cuidados de saúde. O acesso pode ser solicitado na centraldeservicos.saude.df.gov.br, clicando na opção:  perfil “Estatística”

A produção pode ser obtida por meio do relatório: **“Procedimentos Executados por Profissional”**

Tutorial para acessar o Trakcare :

1. Informar o usuário e a senha no sistema;
2. Informar a o perfil de acesso **SESDF ESTATISTICA**



The image shows two screenshots of the TrakCare system interface. The top screenshot shows the login page with a red box around the login fields and a red arrow pointing to a text box that says "Preencher o usuário e a senha." The bottom screenshot shows the same page with a red box around the dropdown menus and a red arrow pointing to a text box that says "Informar o perfil **SESDF ESTATISTICA**".

TrakCare Login Page:

Bem vindo a BASE DE PRODUÇÃO

Usuário
Senha

Logon

TrakCare 2015.1 licensed to "Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal - GDF"
HealthShareFoundations 2014.1.5 Build 851
License Expires 03/07/2041
© InterSystems Corporation. All Rights Reserved.

Preencher o usuário e a senha.

TrakCare Selection Page:

Bem vindo a BASE DE PRODUÇÃO

. Selecione o Local

Grupo de Segurança	Perfil de Acesso	Local	Hospital
SESDF ESTATISTICA	SESDF ESTATISTICA	SES/GAB/CGCSS/DGR/GEC-GERENCIA DE CUSTOS REGIONAIS	ADMC-ADMINISTRACAO CENTRAL
SESDF Escala	SESDF Escala	SUPLANS/CPAN/DGR/GEC - GERENCIA DE CUSTOS REGIONAIS	ADMC-ADMINISTRACAO CENTRAL

Informar o perfil **SESDF ESTATISTICA**

EXTRAÇÃO DA PRODUÇÃO DAS POLICLÍNICAS

A produção da Policlínica será extraída por meio do relatório **Procedimentos Executados por Profissional**, que permite a consulta da produção por profissional de toda a unidade selecionada, sem necessidade de selecionar especialidade por especialidade.

Tutorial para extrair a produção da unidade:

1. Selecionar o relatório **Procedimentos Executados por Profissional**;
2. Informar a data de início e fim do período observado;
3. Informar o local da sua unidade.

Obs.: Manter o campo do profissional em branco, em seguida clicar em visualizar.

The screenshot shows a web application interface for selecting a report. On the left is a sidebar menu with various options. The main area displays the 'Relatório de Procedimentos Executados por Profissional (Excel)' form. Red boxes and arrows highlight the steps described in the text.

1º Seleccione o relatório desejado

2º Preencher o período e unidade desejada.

Form Fields:

- Data de:** 01/06/2024
- Data Até:** 26/06/2024
- Hospital:** POLICLINICA ASA NORTE
- Profissional:** (empty field)
- Visualizar** button

Seguindo o passo a passo da extração do sistema *Trakcare*, os Núcleos de Gestão de Custos obterão a produção de cada especialidade.

ETAPAS:

1 Baixar o Relatório:

- Certifique-se de que você tenha baixado o relatório em *Excel* do sistema *Trakcare*;

2 Abrir o Relatório no Excel:

- Abra o arquivo *Excel* que contém o relatório;

3 Identificar a Coluna "Local do Pedido":

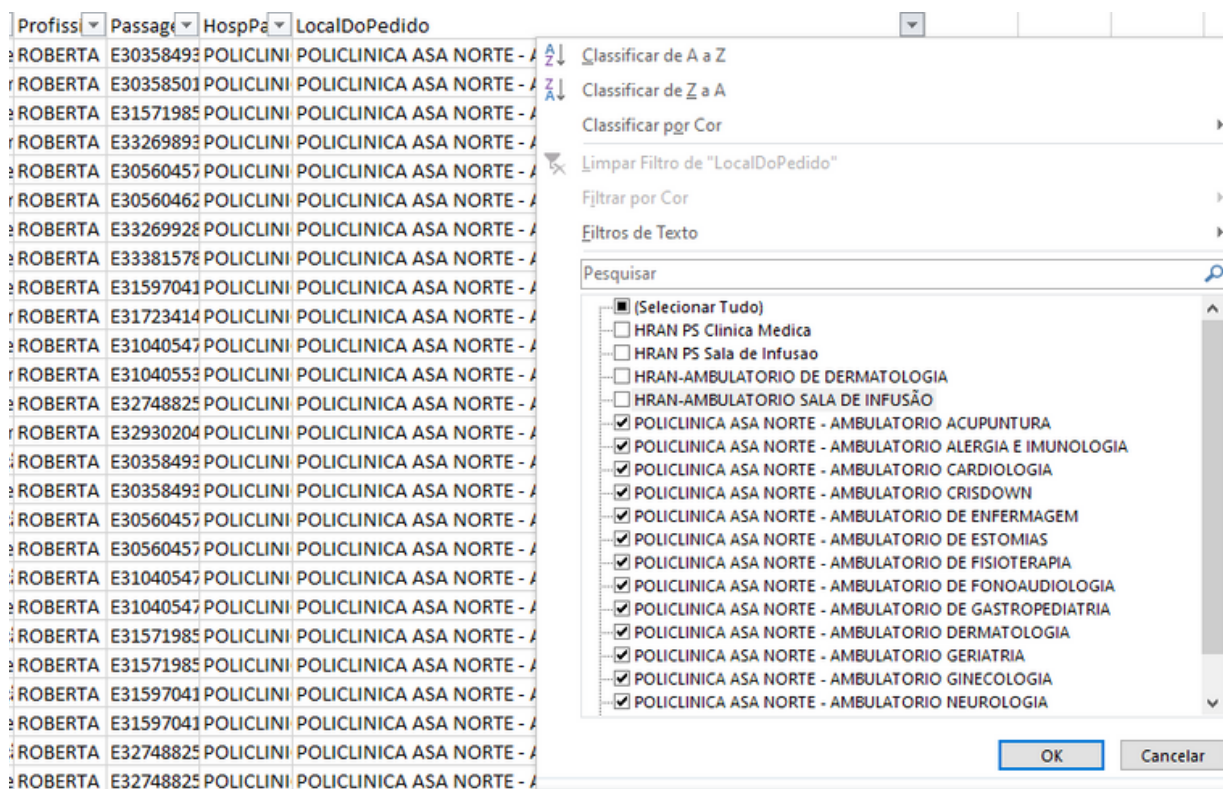
- Localize a coluna no *Excel* que contém a informação "Local do Pedido";

4 Filtrar por Especialidade:

- Use a funcionalidade de filtro do *Excel* para organizar e agrupar as informações por especialidade;
- Clique no cabeçalho da coluna "Local do Pedido" e selecione "Filtrar";

5 Coletar Dados:

- Após filtrar, você pode copiar os dados de produção de cada especialidade.



INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO – IMD

O Instrumento de Monitoramento do Desempenho – IMD foi criado em 2016 com o objetivo inicial de acompanhar o andamento das unidades no processo de implantação da Gestão de Custos.

O IMD possibilita uma visão sistêmica do processo, considerando o aumento do número de estabelecimentos de saúde, e implicando na construção de um instrumento que atendesse a esta necessidade da Gerência de Custos Regionais – GEC.



IMPORTANTE!

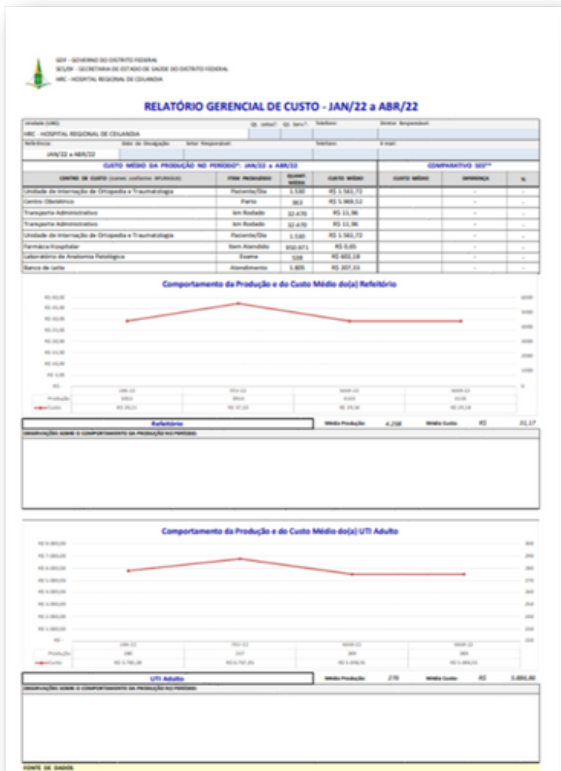
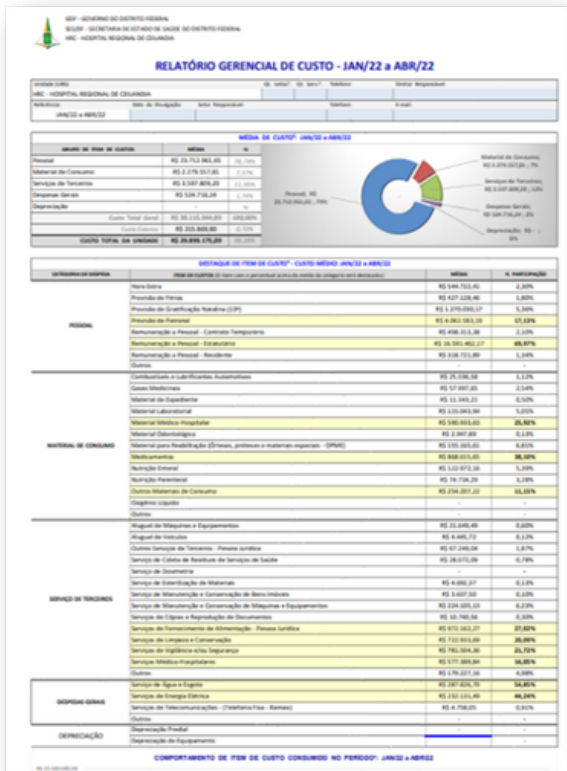
O lançamento no ApuraSUS deve ser feito até 45 dias após o mês de apuração. Por exemplo, a produção de fevereiro de 2024 deve estar registrada no ApuraSUS até 15 de abril de 2024.

RELATÓRIO GERENCIAL QUADRIMESTRAL DE CUSTOS - RGQC

Visando o aprimoramento e consolidação dos dados de custeios e produção, e ainda o desenvolvimento das habilidades analíticas, implementou-se a ferramenta de gestão de custos em unidades de saúde chamada Relatório Gerencial Quadrimestral de Custos (RGQC), o qual é acompanhada pelo Instrumento de Monitoramento do Desempenho (IMD). Essa ferramenta visa consolidar dados de custeio e produção, desenvolver habilidades analíticas e oferecer transparência e prestação de contas no âmbito da SES/DF.

O RGQC complementa a etapa de Análise Crítica do IMD, produzindo resultados para indicadores acompanhados por Acordos de Gestão Regional (AGR). Os relatórios, contendo fatos verificados e execução de serviços, com tabelas e gráficos, serão produzidos quadrimestralmente e disponibilizados à GEC/DGR via SEI no mês seguinte ao quadrimestre avaliado, seguindo prazos acordados para avaliação do IMD.

A GEC/DGR indicará 4 dos 8 indicadores a serem analisados a cada quadrimestre, com as unidades responsáveis (agentes de custos e gestores) realizando as análises necessárias. As unidades têm a opção de escolher os outros 4 indicadores de forma discricionária.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Brasil. Ministério da Saúde. **Introdução à Gestão de Custos em Saúde / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde.** – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/introducao_gestao_custos_saude.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos Departamento de Economia da Saúde Brasília – DF 2006 Série A – Normas e Manuais Técnicos Programa Nacional de Gestão de Custos Manual Técnico de Custos – Conceitos e Metodologia. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/O6_0243_M.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE – Introdução à Gestão de Custos em Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/introducao_gestao_custos_saude.pdf

Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF. (Portal de transparencia da saude do df Info saude o conteúdo foi acessado junho 2024)Fonte: <https://info.saude.df.gov.br/policlinicas-transparencia/>

Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF. Policlínicas o conteúdo foi atualizado 03/06/2024 disponível Fonte: <https://www.saude.df.gov.br/carta-de-servicos-policlinicas>

ANEXO I

RELAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS

Centro de Custo – Nome Padrão ApuraSUS	Centro de Custo – Nome na Unidade	Centro de Custo – Classificação	Centro de Custo – Descrição
Almoxarifado	Almoxarifado	Administrativo	Unidade responsável pelo recebimento, controle, guarda e distribuição do material de uso comum necessário ao funcionamento do serviço de saúde.
Condomínio	Condomínio	Administrativo	Unidade responsável pela supervisão operacional de atividades como limpeza e conservação das áreas sociais e de serviço, relacionadas com a infraestrutura.
Gerência Geral	Gerência Geral	Administrativo	Unidade responsável pelo planejamento, organização, coordenação, supervisão, avaliação e acompanhamento das atividades clínicas e administrativas.
Recepção Ambulatorial	Recepção Ambulatorial	Administrativo	Unidade responsável por orientar o público sobre horários de atendimento, localização das salas de atendimento e controle de trânsito nos ambientes ambulatoriais.
Transporte Administrativo	Transporte Administrativo	Administrativo	Unidade responsável por proporcionar meios de condução e transporte para os pacientes e servidores do serviço de saúde.
Aferição de Sinais	Aferição de Sinais	Intermediário	Unidade responsável pela aferição de sinais, como pré-requisito a consultas, seja em ambiente ambulatorial ou em consultórios de Pronto-Socorro.
Central de Materiais Esterilizados	Central de Materiais Esterilizados	Intermediário	Unidade responsável por receber material considerado sujo e contaminado, descontaminá-los, prepará-los e esterilizá-los, bem como, preparar e esterilizar as roupas limpas oriundas da lavanderia e armazenar esses artigos para futura distribuição
Ecocardiografia	Ecocardiografia	Intermediário	Unidade que realiza exames do coração utilizando equipamentos de ultrassonografia
Eletrocardiografia	Eletrocardiografia	Intermediário	Unidade que realiza exames mediante registro das correntes elétricas produzidas no músculo cardíaco utilizando o eletrocardiógrafo.
Eletroencefalografia	Eletroencefalografia	Intermediário	Unidade que realiza exames de registro das correntes elétricas produzidas no encéfalo por meio de aplicação de eletrodos sobre o couro cabeludo.
Sala de Gesso	Sala de Gesso	Intermediário	Unidade que realiza confecção e retirada de imobilizações gessadas ou não-gessadas, inclusive imobilizações sintéticas.
Sala de Procedimentos	Sala de Procedimentos	Intermediário	Unidade destinada a realização de procedimentos, tais como: administração de imunobiológicos e de medicação injetável, realização de pequenos procedimentos, coleta de material para análises clínicas, administração de medicação inalatória, terapia de reidratação oral e permanência de pacientes em observação.

Ambulatório de Acupuntura	Ambulatório de Acupuntura	Final	Unidade ambulatorial que realiza tratamento pela inserção de agulhas em pontos do corpo capazes de regular funções orgânicas, com fins analgésicos ou anestésicos.
Ambulatório de Alergia e Imunologia	Ambulatório de Alergia e Imunologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza o tratamento de doenças alérgicas e reações de imunidade orgânica.
Ambulatório de Alergia e Imunologia Pediátrica	Ambulatório de Alergia e Imunologia Pediátrica	Final	Unidade ambulatorial que realiza o tratamento de doenças alérgicas e reações de imunidade orgânica, na faixa etária pediátrica.
Ambulatório de Cardiologia	Ambulatório de Cardiologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza o tratamento de doenças cardíacas.
Ambulatório de Cirurgia Geral	Ambulatório de Cirurgia Geral	Final	Unidade ambulatorial que realiza atendimento de pacientes com vistas à realização, especialmente, de cirurgia abdominal ou videolaparoscópica.
Ambulatório de Cirurgia Vascular	Ambulatório de Cirurgia Vascular	Final	Unidade ambulatorial que realiza atendimento de pacientes para o tratamento cirúrgico de lesões nos vasos sanguíneos.
Ambulatório de Clínica Médica	Ambulatório de Clínica Médica	Final	Unidade ambulatorial que realiza o diagnóstico e tratamento clínico de afecções e doenças.
Ambulatório de Dermatologia	Ambulatório de Dermatologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgico das doenças que acometem a pele.
Ambulatório de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	Ambulatório de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	Final	Unidade ambulatorial que realiza diagnóstico e tratamento de doenças causada por microrganismos, sejam eles bactérias, vírus, fungos, protozoários, helmintos, entre outros.
Ambulatório de Endocrinologia	Ambulatório de Endocrinologia	Final	Unidade ambulatorial que investiga alterações do sistema endócrino e realiza diagnóstico e tratamento de doenças nas glândulas.
Ambulatório de Endocrinologia Pediátrica	Ambulatório de Endocrinologia Pediátrica	Final	Unidade ambulatorial que investiga alterações do sistema endócrino e realiza diagnóstico e tratamento de doenças nas glândulas, na faixa etária pediátrica
Ambulatório de Enfermagem	Ambulatório de Enfermagem	Final	Unidade responsável por realizar consulta de enfermagem prestada ao indivíduo, à família e à comunidade, de modo sistemático e contínuo, realizada pelo profissional Enfermeiro, com a finalidade de promover a saúde mediante o diagnóstico e tratamento precoces.
Ambulatório de Enfermagem	Ambulatório de Enfermagem	Final	Unidade responsável por realizar consulta de enfermagem prestada ao indivíduo, à família e à comunidade, de modo sistemático e contínuo, realizada pelo profissional Enfermeiro, com a finalidade de promover a saúde mediante o diagnóstico e tratamento precoces.

Ambulatório de Estomias	Ambulatório de Estomias	Final	Atendem usuários com estomias de eliminação intestinal e urinário com fornecimento de produtos (bolsas coletoras e outtos) e assistência de enfermagem.
Ambulatório de Fisioterapia	Ambulatório de Fisioterapia	Final	Unidade que realiza a reabilitação física e o tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais que acometem os órgãos e sistemas do corpo humano, provocados por alterações genéticas, por traumas ou por doenças adquiridas.
Ambulatório de Fonoaudiologia	Ambulatório de Fonoaudiologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza a prevenção, avaliação, diagnóstico, orientação e terapia fonoaudiológicas nas áreas da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.
Ambulatório de Gastroenterologia	Ambulatório de Gastroenterologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza diagnóstico e tratamento clínico das doenças do aparelho digestivo.
Ambulatório de Gastroenterologia Pediátrica	Ambulatório de Gastroenterologia Pediátrica	Final	Unidade ambulatorial que realiza diagnóstico e tratamento clínico das doenças do aparelho digestivo, na faixa etária pediátrica.
Ambulatório de Geriatria	Ambulatório de Geriatria	Final	Unidade ambulatorial que realiza a prevenção e tratamento das doenças e incapacidades de idosos
Ambulatório de Ginecologia	Ambulatório de Ginecologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza diagnóstico e tratamento clínico das doenças próprias das mulheres relacionadas com o aparelho genital
Ambulatório de Homeopatia	Ambulatório de Homeopatia	Final	Unidade ambulatorial que realiza diagnóstico e tratamento clínico utilizando-se de sistema terapêutico que tem como base o princípio da semelhança, em que uma pessoa doente pode ser curada por um medicamento que é capaz de produzir sintomas parecidos em uma pessoa sadia. Em um tratamento homeopático, o clínico deve observar cuidadosamente e considerar cada paciente como único.
Ambulatório de Insuficiência Cardíaca	Ambulatório de Insuficiência Cardíaca	Final	O Ambulatório de Insuficiência Cardíaca atende usuários com diagnóstico de coração fraco, as consultas são reguladas pelo panorama três. os profissionais fazem além das consultas, pedidos de exames, prescrição de medicamentos e outros procedimentos que se fizer necessário. Ocorre que o coração fraco não consegue bombear o sangue para o resto do corpo, podendo ocasionar de forma repentina a morte do paciente. Devido ao alto risco, são realizados atendimentos periódicos com espaço de tempo menor do que o habitual para acompanhar a evolução do paciente.

Ambulatório de Mastologia	Ambulatório de Mastologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza tratamento clínico ou cirúrgico de doenças das glândulas mamárias
Ambulatório de Nefrologia	Ambulatório de Nefrologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza tratamento clínico de doenças renais
Ambulatório de Neurologia	Ambulatório de Neurologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza tratamento clínico de doenças do cérebro, medula espinhal e nervos periféricos
Ambulatório de Neurologia Pediátrica	Ambulatório de Neurologia Pediátrica	Final	Unidade ambulatorial que realiza tratamento clínico de doenças do cérebro, medula espinhal e nervos periféricos, na faixa etária pediátrica.
Ambulatório de Nutrição Clínica	Ambulatório de Nutrição Clínica	Final	Unidade ambulatorial que realiza o acompanhamento nutricional e cuidados alimentícios de pacientes sãos ou com patologias diversas.
Ambulatório de Obstetrícia	Ambulatório de Obstetrícia	Final	Unidade destinada ao acompanhamento da gestação, do parto e do puerpério.
Ambulatório de Oftalmologia	Ambulatório de Oftalmologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza tratamento clínico ou cirúrgico de doenças oculares.
Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza tratamento clínico ou cirúrgico de doenças ósseas e musculares, bem como dos traumas.
Ambulatório de Otorrinolaringologia	Ambulatório de Otorrinolaringologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza tratamento clínico ou cirúrgico de doenças do ouvido, nariz e garganta.
Ambulatório de Pediatria	Ambulatório de Pediatria	Final	Unidade ambulatorial que acompanha o crescimento e desenvolvimento de crianças e da profilaxia e tratamento das suas doenças.
Ambulatório de Pneumologia	Ambulatório Pneumologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza profilaxia e tratamento clínico de doenças do pulmão e das vias respiratórias inferiores em geral.
Ambulatório Pneumologia Pediátrica	Ambulatório Pneumologia Pediátrica	Final	Unidade ambulatorial que realiza profilaxia e tratamento clínico de doenças do pulmão e das vias respiratórias inferiores em geral, na faixa etária pediátrica.
Ambulatório de Proctologia	Ambulatório de Proctologia	Final	Ambulatório para diagnosticar e tratar problemas de saúde relacionados as patologias do intestino grosso, do ânus e do reto.
Ambulatório de Psicologia	Ambulatório de Psicologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza métodos e técnicas (intervenções psicoterápicas individuais e em grupo, através de diversas abordagens teóricas) para prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas psíquicos
Ambulatório de Psiquiatria	Ambulatório de Psiquiatria	Final	Unidade ambulatorial que realiza a prevenção e o tratamento das doenças mentais.
Ambulatório Reumatologia	Ambulatório Reumatologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza tratamento clínico das doenças do sistema músculo-esquelético (ossos, cartilagem, estruturas peri-articulares e/ou de músculos).

Ambulatório de Terapia Ocupacional	Ambulatório de Terapia Ocupacional	Final	Unidade ambulatorial que realiza a prevenção e o tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, desenvolver aptidões mentais e físicas para a sua vida diária, especialmente motoras finas.
Ambulatório de Tisiologia	Ambulatório de Tisiologia	Final	Unidade responsável no tratamento de pacientes com doenças e sequelas relacionados ao fumo e tabagismo.
Ambulatório de Urologia	Ambulatório de Urologia	Final	Unidade ambulatorial que realiza tratamento clínico ou cirúrgico de doenças das vias urinárias e doenças da próstata.
Ambulatório do Pé Diabético	Ambulatório do Pé Diabético	Final	Atendem usuários diabéticos com feridas nos membros inferiores. É realizado curativo, avaliação da ferida, avaliação dos pulsos em membros inferiores, orientações para o autocuidado e acompanhamento pela equipe da unidade de saúde.
*CrisDown	*CrisDown	Final	Unidade responsável pelo matriciamento para a atenção Primária à Saúde, com foco no atendimento às Pessoas com Síndrome de Down - SD, no modelo de assistência interdisciplinar, nas áreas de medicina, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e serviço social, com atendimento e funcionamento no Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
Farmácia da Atenção Secundária	Farmácia da Atenção Secundária	Final	Unidade destinada à recepção, guarda, controle e distribuição de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.
Radiologia – Policlínica	Radiologia – Policlínica	Final	Unidade que realiza métodos diagnóstico por imagem, que utilizam aparelhos de raios X.
Sala de Atendimento Social	Sala de Atendimento Social	Final	Unidade responsável pela identificação das necessidades dos usuários e orientação dos fluxos; acompanhamento e orientação através do atendimento social; ações de assistência integral; acompanhamento e discussão dos casos sociais com a equipe interdisciplinar; articulação com órgãos públicos; atender, juntamente com a equipe multiprofissional, aos protocolos aprovados com relação às políticas no caso de vítimas de abuso sexual, maus tratos, negligência ou violação de direitos pessoais; realizar encaminhamentos para serviços de apoio, centro de reabilitação, assistência médica especializada e outros.
Sala de Medicação/Reidratação	Sala de Medicação/Reidratação	Final	Unidade responsável pela administração de medicamentos orais injetáveis.
Centro de Custos Externo	Centro de Custos Externo	Externo	Unidade que recebe os custos das atividades ou serviços prestados a pacientes não vinculados ao hospital ou a outras instituições (demandas externas).
Diversos	Diversos	Externo	Refere-se à servidores que estão em regime de afastamento acima de 30 dias.

* **Decreto nº 45.740, de 25 de Abril de 2024** - Dispõe sobre a instituição do Centro de Referência Interdisciplinar em Síndrome de Down - CRISDOWN em Atenção à Pessoa com Síndrome de Down no âmbito do SUS, como unidade de Saúde referência no Distrito Federal para atendimentos à pessoa com Síndrome de Down.

ANEXO II

RELAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DOS ITENS DE PRODUÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS

Centro de Custo – Nome Padrão ApuraSUS	Centro de Custo – Nome na Unidade	Centro de Custo – Classificação	Item de Produção – IP	Classificação do Item de Produção – IP	Critério de Rateio do Item de Produção – IP
Almoxarifado	Almoxarifado	Administrativo	Item Dispensado	Direto	-
Condomínio	Condomínio	Administrativo	Não Informado	Indireto	Quantidade de Centros de Custos
Gerência Geral	Gerência Geral	Administrativo	Não Informado	Indireto	Quantidade de Centros de Custos
Recepção Ambulatorial	Recepção Ambulatorial	Administrativo	Paciente Cadastrado	Direto	-
Transporte Administrativo	Transporte Administrativo	Administrativo	km Rodado	Direto	-
Aferição de Sinais	Aferição de Sinais	Intermediário	Atendimento	Direto	-
Central de Materiais Esterilizados	Central de Materiais Esterilizados	Intermediário	Pacote Esterilizado	Direto	-
Ecocardiografia	Ecocardiografia	Intermediário	Exame	Direto	-
Eletrocardiografia	Eletrocardiografia	Intermediário	Exame	Direto	-
Eletroencefalografia	Eletroencefalografia	Intermediário	Exame	Direto	-
Sala de Gesso	Sala de Gesso	Intermediário	Procedimento	Direto	-
Sala de Procedimentos	Sala de Procedimentos	Intermediário	Procedimento	Direto	-
Ambulatório de Acupuntura	Ambulatório de Acupuntura	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Alergia e Imunologia	Ambulatório de Alergia e Imunologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Alergia e Imunologia	Ambulatório de Alergia e Imunologia	Final	Atendimento	Direto	-

Ambulatório de Alergia e Imunologia Pediátrica	Ambulatório de Alergia e Imunologia Pediátrica	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Cardiologia	Ambulatório de Cardiologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Cirurgia Geral	Ambulatório de Cirurgia Geral	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Cirurgia Vascular	Ambulatório de Cirurgia Vascular	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Clínica Médica	Ambulatório de Clínica Médica	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Dermatologia	Ambulatório de Dermatologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	Ambulatório de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Endocrinologia	Ambulatório de Endocrinologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Endocrinologia Pediátrica	Ambulatório de Endocrinologia Pediátrica	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Enfermagem	Ambulatório de Enfermagem	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Estomias	Ambulatório de Estomias	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Fisioterapia	Ambulatório de Fisioterapia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Fonoaudiologia	Ambulatório de Fonoaudiologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Gastroenterologia	Ambulatório de Gastroenterologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Gastroenterologia Pediátrica	Ambulatório de Gastroenterologia Pediátrica	Final	Atendimento	Direto	-

Ambulatório de Geriatria	Ambulatório de Geriatria	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Ginecologia	Ambulatório de Ginecologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Homeopatia	Ambulatório de Homeopatia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Insuficiência Cardíaca	Ambulatório de Insuficiência Cardíaca	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Mastologia	Ambulatório de Mastologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Nefrologia	Ambulatório de Nefrologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Neurologia	Ambulatório de Neurologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Neurologia Pediátrica	Ambulatório de Neurologia Pediátrica	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Nutrição Clínica	Ambulatório de Nutrição Clínica	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Obstetrícia	Ambulatório de Obstetrícia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Oftalmologia	Ambulatório de Oftalmologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Otorrinolaringologia	Ambulatório de Otorrinolaringologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Pediatria	Ambulatório de Pediatria	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Pneumologia	Ambulatório Pneumologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório Pneumologia Pediátrica	Ambulatório Pneumologia Pediátrica	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Proctologia	Ambulatório de Proctologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Psicologia	Ambulatório de Psicologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Psiquiatria	Ambulatório de Psiquiatria	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório Reumatologia	Ambulatório Reumatologia	Final	Atendimento	Direto	-

Ambulatório de Terapia Ocupacional	Ambulatório de Terapia Ocupacional	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Tisiologia	Ambulatório de Tisiologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório de Urologia	Ambulatório de Urologia	Final	Atendimento	Direto	-
Ambulatório do Pé Diabético	Ambulatório do Pé Diabético	Final	Atendimento	Direto	-
Farmácia da Atenção Secundária	Farmácia da Atenção Secundária	Final	Item Dispensado	Direto	-
*CrisDown	*CrisDown	Final	Atendimento	Direto	-
Radiologia – Policlínica	Radiologia – Policlínica	Final	Exame	Direto	-
Sala de Atendimento Social	Sala de Atendimento Social	Final	Atendimento	Direto	-
Sala de Medicação/Reidratação	Sala de Medicação/Reidratação	Final	Atendimento	Direto	-
Centro de Custos Externo	Centro de Custos Externo	Externo	Não Informado	Direto	-
Diversos	Diversos	Externo	Não Informado	Direto	-

*** Decreto nº 45.740, de 25 de Abril de 2024** - Dispõe sobre a instituição do Centro de Referência Interdisciplinar em Síndrome de Down - CRISDOWN em Atenção à Pessoa com Síndrome de Down no âmbito do SUS, como unidade de Saúde referência no Distrito Federal para atendimentos à pessoa com Síndrome de Down.

ANEXO III

RELAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DOS ITENS DE CUSTOS E CRITÉRIOS DE RATEIO

Grupo do Item de Custo	Item de Custo	Classificação do Item de Custo (D/I)	Critério de Rateio	Orientação
Despesas Gerais	Cota Administrativa	Indireto	-	Refere-se aos custos recebidos da superintendência e diretorias (administrativa, primária e secundária), e IGES, que em algumas unidades foram classificados como externos.
Despesas Gerais	Serviço de Água e Esgoto	Indireto	m ² por Centro de Custos	
Despesas Gerais	Serviços de Energia Elétrica	Indireto	Ponto de Energia por Centro de Custos	
Despesas Gerais	Serviços de Telecomunicações – (Telefonia Fixa – Ramais)	Indireto	Ramal/Linha por Centros de Custos	-
Despesas Gerais	Taxas Administrativas	Direto	-	-
Material de Consumo	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	Direto	-	Alocar diretamente para o centro de custos "Transporte".
Material de Consumo	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	Direto	-	Geralmente utilizado para os geradores, este deve estar no condomínio.
Material de Consumo	Ferramentas	Direto	-	-
Material de Consumo	Gás Engarrafado GLP	Direto	-	-
Material de Consumo	Material de Expediente	Direto	-	-
Material de Consumo	Material Laboratorial	Direto	-	-

Material de Consumo	Material Médico-Hospitalar	Direto	-	
Material de Consumo	Material Odontológico	Direto	-	-
Material de Consumo	Material Odontológico	Direto	-	-
Material de Consumo	Material para Manutenção de Bens Imóveis	Direto	-	-
Material de Consumo	Material para Reabilitação (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME)	Direto	-	-
Material de Consumo	Medicamentos	Direto	-	-
Material de Consumo	Outros Materiais de Consumo	Direto	-	-
Material de Consumo	Oxigênio Gasoso	Direto	-	Quando ocorrer o uso por cilindros de Oxigênio
Pessoal	Hora Extra	Direto	-	Refere-se ao Trabalho em Período Definido (TPD).
Pessoal	Provisão de Férias	Direto	-	-
Pessoal	Provisão de Gratificação Natalina (13º)	Direto	-	-
Pessoal	Provisão de Patronal	Direto	-	-
Pessoal	Remuneração a Pessoal - Contrato Temporário	Direto	-	-
Pessoal	Remuneração a Pessoal - Estagiário	Direto	-	-
Pessoal	Remuneração a Pessoal - Estatutário	Direto	-	-

Pessoal	Remuneração a Pessoal – Residente	Direto	-	-
Pessoal	Serviços de Profissionais de Saúde – Não Médicos	Direto	-	Refere-se à prestação de serviço direta do profissional.
Pessoal	Serviços Médicos	Direto	-	Refere-se à prestação de serviço direta do profissional.
Serviços de Terceiros	Aluguel de Bens Móveis	Direto/Indireto	Quantidade de Centros de Custos	Caso não seja possível atribuir diretamente o custos aos CCs, utilizar o Critério de Rateio indicado apenas para quem utiliza o serviço do bem locado (Caso seja possível, alocar diretamente).
Serviços de Terceiros	Aluguel de Imóveis	Indireto	m ² por Centro de Custos	-
Serviços de Terceiros	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	Direto/Indireto	Quantidade de Centros de Custos	Caso não seja possível atribuir diretamente o custos aos CCs, utilizar o Critério de Rateio indicado apenas para quem utiliza o serviço do bem locado (Caso seja possível, alocar diretamente).
Serviços de Terceiros	Manutenção e Conservação de Veículos	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Direto	-	Pode ser utilizado para prestadores de serviço, por exemplo, FUNAP.
Serviços de Terceiros	Serviço de Coleta de Resíduos Comuns	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	Apenas os centros de custos intermediários e finais.
Serviços de Terceiros	Serviço de Esterilização de Materiais	Direto	-	Sei/Executo de Contrato

Serviços de Terceiros	Serviços de Fornecimento de Alimentação – Pessoa Jurídica	Direto	-	Refere-se à alimentação de pacientes e acompanhantes.
Serviços de Terceiros	Serviço de Fornecimento de Alimentação para Colaborador – Pessoa Jurídica	Indireto	Plantonista por Centro de Custos	Refere-se à alimentação para o centro de custo com SERVIDORES plantonistas.
Serviços de Terceiros	Serviço de Fornecimento de Fórmulas Nutricionais	Direto	-	Para o fornecimento terceirizado.
Serviços de Terceiros	Serviço de Lavanderia	Indireto	kg de Roupa Lavada	Para o fornecimento terceirizado aos Centros de Custo demandantes.
Serviços de Terceiros	Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras Naturezas	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	Direto	-	Alocar para os centros de custos em que for possível identificar o equipamento.
Serviços de Terceiros	Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	Indireto	Bem Reparado por Centro de Custos	Quando se tratar de um item que esteja em mais de um centro de custos que inviabilize a identificação exata.
Serviços de Terceiros	Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas	Indireto	m² por Centro de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	Direto/Indireto	Recursos Humanos por Centros de Custos	Pode ser indireto caso a impressora for compartilhada.
Serviços de Terceiros	Serviços de Limpeza e Conservação	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	-

Serviços de Terceiros	Serviços de Tecnologia da Informação	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviços de Vigilância e/ou Segurança	Indireto	m² por Centro de Custos	-
Serviços de Terceiros	Serviços Laboratoriais	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços Médico-Hospitalares	Direto	-	-
Serviços de Terceiros	Serviços Odontológicos	Direto	-	-



ATENÇÃO!

A despeito dos diversos itens de custos para a categoria "Material de Consumo" relacionados acima, a GEC recomenda que sejam lançados, segregado, os itens abaixo:

- a) medicamento;
- b) expediente;
- c) laboratório;
- d) médico hospitalar;
- e) OPME;
- f) odontologia;
- g) nutrição; e
- h) outros insumos.

Os itens que não recomendados para serem exibidos separadamente, no ApuraSUS, serão agrupados no item "outros insumos".

Esta medida se dá em razão de apresentar os itens mais estratégicos e facilitar a apresentação dos relatórios.

ANEXO IV

RELAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RATEIO PARA OS ITENS DE PRODUÇÃO E ITENS DE CUSTOS

Critérios de Rateio para Itens de Produção	Critérios de Rateio para Itens de Custos
m ² por Centro de Custos	Bem Reparado por Centro de Custos
Quantidade de Centros de Custos	kg de Roupas Lavadas
-	m ² por Centro de Custos
-	Plantonista por Centro de Custos
-	Ponto de Energia por Centro de Custos
-	Quantidade de Centros de Custos
-	Ramal/Linha por Centros de Custos
-	Recursos Humanos por Centros de Custos



PARA O LANÇAMENTO NO APURASUS:

- **CENTRO DE CUSTO: CONDOMÍNIO**

Será considerado para o Centro de Custo do Condomínio as partes comuns da unidade de saúde, como: Corredor, Área Externa, Jardim, etc.

Não deve ser lançado nenhum Item de Custo dentro do Centro de Custo do Condomínio.

- **ITEM DE PRODUÇÃO: ATENDIMENTO**

É utilizado para alguns centros de custos em que os demais serviços são considerados como a essência do setor, por compreender os diversos serviços prestados em um determinado centro de custo, como por exemplo, a produção do Ambulatório Clínica Médica, que abarca as consultas realizadas pelos profissionais.